



MARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuaçu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alta Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000
3331-1740 – Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@camaramanhuaçu.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 068/2018

Concede o Diploma Bom Exemplo ao senhor José André Batista e contem outras providências.

Art. 1º – Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao senhor **José André Batista**.

Art. 2º - O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manhuaçu, aos 05 de Abril de 2018.


Vereador **JORGE AUGUSTO PEREIRA**
Presidente da Câmara Municipal


Vereador **JUAREZ CLERES ELOI**
Vice-Presidente


Vereador **JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA**
Primeiro Secretário